

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 212/2008.
Projeto de Lei nº EM-096/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-096/2008, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel que menciona, sob a forma de cessão antecipada de área institucional, e repassá-lo, sob a forma de doação simples, ao Estado de Minas Gerais, destinado à construção da residência do Comandante Regional da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a aquisição de imóvel, sob a forma de cessão antecipada de área institucional, e repassá-lo, sob a forma de doação simples, ao Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais, que irá destinar o referido imóvel à construção da residência do Comandante Regional da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A presente aquisição faz-se necessária para a construção da residência do Comandante Regional da Polícia Militar do estado de Minas Gerais, haja vista que neste Município está sediada a 7ª RISP – Região Integrada de Segurança Pública, sendo indispensável, assim, um imóvel destinado à residência do respectivo Comandante Regional. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-096/2008.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro